

DECRETO Nº. 3.637, DE 30 DE JUNHO DE 2.014.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 153.000,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVICOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 3.002-Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.01- DEPTO. DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.36.50008 2.014- Manutenção Depto. Educação Infantil

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.02- DEPTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.36.10009 2.015-Manutenção Depto. Ensino Fundamental

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 106.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES.DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.017-Manutenção Fundo Des.da Educação Básica –
FUNDEB – 40 – Demais Despesas

02 – Transferências e Convênios Estaduais - VIN

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 153.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 2.998 de 26/11/2013, Artigo 4º-, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.02-GABINETE DO PREFEITO

02.02.01- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20002 2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.12.10004 2.006-Manutenção Depto Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.007-Manutenção Depto Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.007-Manutenção Depto Administração e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.06-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.06.01- DEPTO. DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS

04.12.30005 2.008-Manutenção Depto Finanças e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUN. DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIMENTOS E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.009-Manutenção Depto. Mat., Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.07-SECRETARIA MUN. DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS

02.07.01- DEPTO. DE MAT. E SUPRIMENTOS E DEPENDÊNCIAS

04.12.20004 2.009-Manutenção Depto. Mat., Suprimentos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.05- DEPTO. DE MERENDA ESCOLAR

12.36.10012 2.018-Manutenção Depto. Merenda Escolar

05 – Transferências e Convênios Federais – Vinc.

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 26.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.04- FUNDO DES.DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB

12.36.50023 2.017- Manutenção Fundo Dês.da Educação Básica –

FUNDEB – 40% - Demais Despesas

02 – Transferências e Convenio Estaduais - Vin

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 15.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010-Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 153.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de junho de 2.014.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Chefe de Gabinete do Prefeito